



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº. 3/2010

Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e dez, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas vinte e uma horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vidigueira, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 – Apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação.

Ponto 3 – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano financeiro de 2009, nos termos do Dec-Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro na redacção dada pelo Dec-Lei nº.315/2000, de 2 de Dezembro.

Ponto 4 – Apreciação e votação da proposta da Revisão Orçamental, para utilização do saldo do ano anterior.

Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de adaptação dos Estatutos da AMBAAL à Lei 45/2008 de 27 de Agosto.

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas.

Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública do Concelho de Vidigueira.

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Cemitério.

Ponto 9 – Apreciação e votação das minutas das deliberações.

Presenças.

Estiveram presentes os seguintes membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante:

José Mâncio Rosa Soeiro (CDU), Filipe José Guerreiro Palma (PS), João Carlos da Palma Goes (CDU), Maria Manuel Cardo Ramalho Gantes (CDU), Maria Teresa de Goes Soares Ramalho (PS),



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Manuel Bacalhau Galvão (CDU), Manuel Francisco Cardoso Lula (PS), Mariana Júlia Veredas Teles (CDU), Joaquim Miguel Delgado Godinho (CDU), José António Batuca Pereira (PS), Ana Patrícia Aleixo Delgado (CDU), António Barradas Carapinha (PPD/PSD), Maria José Matos Pereira Vieira (PS), David José Paixão Martins (CDU) Felizarda Cristina Pitadas Borracha (CDU), Maria Peregrina Canhoto Paixão (CDU) - Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo, Carlos Jorge Bastos Franganito (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira, António João Pedras D’Aguilar (CDU) Presidente da Junta de Freguesia de Selmes e Luís José Roque Amado (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades.

Faltas.

Faltou justificadamente, o Senhor Vereador José António Parreira Pinto Janeiro.

Também não esteve presente o Senhor Vereador António Francisco Cano Mendes Pinto.

Constituição da Mesa.

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro.

Secretários: António Manuel Bacalhau Galvão (1ºSecretário) e Mariana Júlia Veredas Teles (2ºSecretário).

Abertura da Sessão.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, pelas vinte e uma horas e dez minutos.

Ordem de trabalhos.

Não havendo qualquer alteração à Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou-a à votação, sendo esta aprovada, por unanimidade.

Acta da Sessão Ordinária de 12 de Fevereiro de 2010.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta número um de doze de Fevereiro de 2010.

A mesma foi aprovada por maioria, com uma abstenção da Senhora Deputada Municipal Mariana Teles 2º Secretária da Mesa, que declarou abster-se por não ter estado presente.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acta da Sessão Extraordinária de 18 de Março de 2010.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta número dois de dezoito de Março de 2010.

A mesma foi aprovada por maioria, com uma abstenção do Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes, que declarou abster-se por não ter estado presente.

Expediente.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal reportando-se à correspondência recebida, disse que a mesma se encontrava à disposição para consulta no Gabinete deste Órgão.

Referiu a certidão que tinha sido enviada pela Câmara Municipal sobre um ofício do Sindicato dos Impostos e, se assim o entendessem poderiam os Senhores Deputados pronunciarem-se sobre o assunto. O ofício informa que o Serviço de Finanças de Vidigueira em termos de futuro passará de 9 para 4 funcionários.

Falou no documento que tinha sido enviado pela Escola Profissional Fialho de Almeida, dado que o Presidente da Assembleia Municipal faz parte do Conselho Consultivo da Escola e portanto entende que os Deputados Municipais deverão estar informados dessa matéria.

Período de antes da ordem do dia.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

A solicitação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, todas as Moções e Documentos que iriam ser presentes na Sessão, foram entregues na Mesa da Assembleia Municipal.

A Senhora Deputada Municipal Maria José Vieira questionou sobre o documento que tinha sido enviado da Escola Profissional Fialho de Almeida e que respeita aos cursos de formação, à análise que tinha sido feita aos cursos e à Escola Profissional, sendo que a sua atenção foi para o curso de Operador de Fotografia, que estava composto apenas por 8 alunos, o que o tornava bastante caro, ao longo dos anos em que funcionaria.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Senhora Deputada Patrícia Delgado para explicar a questão abordada pela Senhora Deputada Maria José Vieira. A Senhora Deputada



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

começou por dizer que o curso de Operador de Fotografia, tinha iniciado com mais alunos, mas que alguns já tinham desistido e outros nem sequer tinham comparecido. Explicou que se tratava de um curso de educação formação, com a duração de 1 ano, que dava equivalência ao 9º. Ano, não tendo continuidade e que só irá funcionar durante este ano.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel e leu a seguinte Moção:

Moção

Pelo Trabalho com Direitos

Comemoramos amanhã o Dia do Trabalhador! Comemorámos no passado 25 de Abril, 36 anos sobre uma revolução generosa, que trouxe a Portugal a Liberdade, a Democracia e muitas e muitas mais conquistas!

No que aos trabalhadores diz respeito é a esse período, das conquistas de Abril que devemos:

- A liberdade Sindical
- O direito à greve
- O direito à negociação colectiva
- Institucionalização do salário mínimo nacional;
- O direito a um mês de férias e respectivo subsídio;
- A generalização das pensões de reforma e do subsídio de desemprego.

Passaram 36 anos sobre a revolução, outros tantos passaram sobre o reconhecimento destes direitos, e constatamos que:

- 1 Milhão e 500 mil trabalhadores têm emprego precário;
- 900 mil são “falsos” trabalhadores independentes, mais conhecidos por “Recibos Verdes”, que não têm direito a subsídio de desemprego quando despedidos, nem a subsídio de Natal ou de férias;
- Existem 700 mil desempregados, destes 350 mil não têm direito ao subsídio de desemprego;
- A crescente precarização do trabalho tem destruído a contratação colectiva e a sindicalização dos trabalhadores;

Infelizmente a situação actual indica-nos que as condições de vida dos trabalhadores ainda se vão deteriorar. As propostas apresentadas pelo Governo para o combate ao deficit das contas públicas, o PEC (Programa de Estabilidade e Crescimento para 2010/2013, atingem sobretudo os rendimentos dos trabalhadores, uma vez que preconizam:



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- A redução das prestações Sociais;
- A Redução nas Despesas com o Serviço Nacional de Saúde;
- O aumento da carga fiscal sobre os trabalhadores (com base nas deduções sobre o IRS)
- O congelamento dos Salários na Função Pública até 2013 (com as suas consequências nos salários do sector privado)
- congelamento e reduções das reformas e pensões.

Face ao exposto, na véspera do dia do Trabalhador, a Assembleia Municipal de Vidigueira reunida em sessão ordinária, no dia 30 de Abril de 2010, delibera:

- a) Solidarizar-se com todos os trabalhadores que se encontram nas situações de injustiça acima descritas;
- b) Repudiar as medidas do PEC que penalizam as condições de vida dos trabalhadores,
- c) Propor, em contrapartida, que se encontrem soluções para o combate ao Deficit Público que passem pela contenção das despesas, por parte do Estado, na aquisição de Bens e Serviços supérfluos.
- d) Propõe ainda, proceder-se à alteração da taxação do IRC dos Grandes Grupos Económicos e Financeiros, que, como a comunicação social tem noticiado, têm apresentado lucros significativos nestes anos de crise.

Propõe-se à Mesa:

- 1 Enviar, em caso de aprovação, cópia desta Moção ao Senhor Presidente da República, Primeiro-ministro, Ministro das Finanças, Ministra do Trabalho e da Segurança Social, Ministro da Economia e aos Grupos Parlamentares;
- 2 Proceder à divulgação desta moção através dos meios ao serviço do Município e junto dos Órgãos de Comunicação Social.

Vidigueira, 30 de Abril 2010.

Seguidamente, interveio a Senhora Deputada Municipal Patrícia Delgado e leu a seguinte Moção:

Moção

A Assembleia Municipal de Vidigueira, reunida a 30 de Abril de 2010, relativamente às notícias sobre intenções de privatização do “Diário do Alentejo” (DA), delibera e entende o seguinte:



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. O “Diário do Alentejo” é um órgão da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e do Alentejo Litoral – AMBAAL que ao longo de décadas se implantou a nível regional, nacional e mesmo em muitos amigos e assinantes no estrangeiro, junto das comunidades portuguesas, particularmente onde vivem e trabalham alentejanos.
2. Como órgão dos municípios, cumpre com a obrigação de divulgar a sua actividade, a promoção cultural, os acontecimentos e a vida na região, as suas gentes e os actores do desenvolvimento.
3. Os aspectos relativos ao seu funcionamento e viabilidade podem e devem ser, naturalmente, apreciados e resolvidos, de forma a garantir a sua existência, no quadro dos objectivos que se lhe atribuem.
4. O DA não deve ser visto como mais um jornal, no plano da comunicação social regional, mas sim um órgão com responsabilidades particulares na defesa da região e dos seus interesses diversificados, com a sua história e identidade, uma profunda ligação às populações e aos municípios associados, dando prioridade sempre ao serviço público.
5. Os municípios devem manter a sua propriedade e carácter público, também porque não se devem apenas concentrar nos privados todos os recursos e meios, designadamente da comunicação social. Salienta-se que este é o único órgão não particular ou privado que existe no Sul.
6. Relativamente a aspectos de conteúdos informativos e do director, essas são matérias que devem ser evidentemente tratadas tendo em conta a lei, os pressupostos deontológicos e os objectivos definidos pela AMBAAL para o jornal e o seu estatuto editorial, independentemente de posicionamentos político-partidários ou conjunturais de composição das estruturas associativas, não devendo por isso ser determinantes quanto á propriedade do jornal, um património do distrito de Beja e do Alentejo.

Seguidamente, interveio o Senhor Deputado Municipal Joaquim Godinho e leu a seguinte Moção:

MOÇÃO

Considerando a situação grave que se vive nos acampamentos de refugiados situados no Sul da Argélia, na zona de Tindouf, onde mais de 150 000 saharauís se encontram exilados da sua terra natal há mais de 30 anos, sobrevivendo em condições duríssimas e dependendo exclusivamente de apoios externos;



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Considerando a se possível ainda mais grave situação dos detidos saharauís em diversas prisões marroquinas, sujeitos a violências e torturas, e considerando que mais de 30 desses detidos se encontra presentemente em greve da fome, alguns desde o dia 18 de Março, ou seja, há mais de um mês, como forma de alertar a opinião pública internacional para o seu caso;

Considerando que o Secretário-Geral das Nações Unidas Ban Ki-moon expressou, na passada 6ª feira, em Nova Iorque, a sua inquietação com as violações marroquinas dos direitos humanos;

Considerando que é necessário dar urgente cumprimento à Resolução 1871 de 2009 da ONU, aprovada pelo seu Conselho de Segurança - bem como a todas as resoluções anteriores sobre esta matéria - que, entre outras coisas, exorta as partes envolvidas a prosseguirem, “de boa fé e sem condições prévias”, as negociações “com vista a lograr uma solução política justa, duradoura e mutuamente aceitável que permita a livre determinação do povo do Sahara Ocidental”;

Considerando que a Câmara Municipal de Vidigueira, conjuntamente com diversos outros municípios portugueses, tem prestado de diversas formas a sua solidariedade para com o povo do Sahara Ocidental, nomeadamente através do apoio financeiro à construção de uma Escola no acampamento de refugiados de Dakhla, inaugurada este mês de Abril.

A Assembleia Municipal de Vidigueira, reunida em sessão ordinária em 30 de Abril de 2010, delibera:

Apelar ao Presidente da República e ao Governo Português para que levantem a sua voz em defesa do povo Saharauí, alertando especialmente para a situação insustentável em que se encontram os detidos Saharauís actualmente em greve de fome.

Apelar ao Presidente da República e ao Governo Português para que levantem igualmente a sua voz no sentido de ser urgentemente encontrada uma solução para o conflito do Sahara Ocidental, dando-se cumprimento às diversas resoluções da ONU sobre esta matéria.

Vidigueira, 30 de Abril de 2010

Sendo aprovada, a presente Moção deverá ser enviada a Sua Ex^a o Sr. Presidente da República, a Sua Ex^a o Sr. Primeiro-Ministro e aos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais.

Após a apresentação destas três Moções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou-as à consideração dos Senhores Deputados Municipais.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e referiu que a sua posição sobre as Moções que tinham sido apresentadas não vinculava os seus camaradas de bancada, tratava-se portanto da sua posição pessoal sobre aquelas matérias.

Relativamente à situação do Povo Saharaui considera ser uma matéria que é inquestionável e que independentemente das posições políticos ou partidárias que possam existir, a questão daquele Povo envergonha qualquer ser que considere os direitos humanos fundamentais à face da terra.

Tendo em atenção a forma como a Moção está redigida, o seu voto será favorável.

Sobre a segunda Moção “intenções de privatização do “Diário do Alentejo” , disse que não poderá votá-la favoravelmente. A conclusão que tirou da Moção foi que esta defende que, o que é público é que é bom, o que discorda. Considerou ser ainda um boato a privatização daquele Jornal e que dá jeito para algumas matérias de lutas políticas.

Referiu que o que estava ali em causa na Moção era a AMBAAL, porque como resultado das últimas eleições, a composição política ou força partidária daquela Associação tinha mudado. E, se a CDU fosse a força política com maioria na AMBAAL, o assunto que ali estava não seria colocado em questão, porque o Diário do Alentejo sempre teve ao serviço do PCP.

Lembrou que há alguns anos o Dr. Rogério Brito quando Presidente da Câmara de Alcácer do Sal, teve que vir votar para dar uma maioria a uma Associação que na altura, tinha perdido essa maioria por eleições e que não fazia parte do órgão, mas que passou a fazer, porque dava jeito com esse voto, que passaram a ter a maioria. Conclui com a indicação que votava desfavoravelmente a Moção. Quanto à Moção “Pelo Trabalho com Direitos” disse subscrever quase tudo. Considerou que os 900 mil recibos verdes estavam metidos na Moção um bocado à força, e opinou que o que estava escrito naquele documento perdia o seu peso. Quanto às medidas do PEC, por mais necessárias que elas sejam, pecam, não só por penalizarem as condições de vida dos trabalhadores, mas também por atacarem só os fracos, não atingindo os grandes grupos económicos nem tacharem os prémios dos grandes gestores dos grupos económicos. Na actual situação do País toda a população terá que fazer sacrifícios, o que não pode ser, é só para os mais fracos.

Apesar de ter uma ou duas reservas relativas ao documento, no seu conjunto iria votá-lo favoravelmente.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel e disse que ninguém tinha colocado em causa que os recibos verdes sejam verdadeiros. Acontece que os 900 mil que trabalham em funções



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

públicas, empresas com horários, com hierarquia e recebem como trabalhadores independentes e muitos deles sem direitos e são despedidos, quando já não dá jeito.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Joaquim Godinho e referindo-se à intervenção do Senhor Deputado Filipe Palma disse que tinha colocado um certo ar gozo no seu discurso, quando falou que as empresas públicas é que são boas e as privadas são más.

Terminou a sua intervenção deixando uma questão no ar, pois estando-se perante uma grave crise económica, perguntou à Assembleia Municipal se toda esta crise económica seria por culpa das empresas públicas.

Interveio o Senhor Deputado Filipe Palma e disse que considerava a intervenção do Senhor Deputado Joaquim Godinho ofensiva e que não poderia deixa-la passar em claro.

Afirmou que não tinha dito nada com certo gozo, apenas disse o que pensava sobre as matérias importantes. E, que não referiu que o público é que era bom e o privado é que era mau.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia colocou as Moções a votação.

Moção “Pelo Trabalho com Direitos”.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor (treze da CDU, três do PS e um do PSD) e duas abstenções (José António Bатуca e Maria José Vieira do PS) aprovar a Moção “Pelo Trabalho com Direitos”.

Moção relativa às notícias sobre “Intenções de privatização do “Diário do Alentejo” (DA) ”.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria, com treze votos a favor da CDU, cinco abstenções (quatro do PS e uma do PSD) e um voto contra do PS (Filipe Palma), aprovar a Moção relativa às notícias sobre “Intenções de privatização do “Diário do Alentejo” (DA) ”.

O Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes apresentou verbalmente a sua declaração de voto.

Disse que se o Jornal “Diário do Alentejo” for privatizado, o mesmo extinguir-se-á passados poucos anos.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Moção relativa ao “Povo Saharaui”.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção relativa ao “Povo Saharaui”.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Deputado Filipe Palma para referir que tinha em seu poder um documento que tinha retirado da página da Rádio Pax e, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que respondesse apenas com um “sim” ou um “não” à questão que iria colocar. Referiu que no site daquela Rádio e entre aspas citou “Manuel Narra afirma que perante uma declaração de voto que mais não era um desfile de asneiras consecutivas, eu enquanto Presidente da Câmara, tenho muito mais que fazer do que estar a aturar aquilo “.

Disse que gostaria de saber se aquela afirmação correspondia à verdade, ou se era um abuso de linguagem por parte da Rádio Pax.

Tomou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e, quanto à questão colocada pelo Senhor Deputado Municipal Filipe Palma, disse que terá muito gosto em esclarecer todas as suas dúvidas, quando a Rádio Pax deixar de ser a Rádio oficial do Partido Socialista.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - ACTIVIDADE MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por referir a visita do Senhor Presidente da Câmara de Porto Novo, de Cabo Verde, na próxima segunda-feira, que para além de vir visitar os alunos daquele País, que frequentam a Escola Profissional, serão estabelecidos contactos bastante proveitosos, para ambos os concelhos.

Em matéria da cultura e turismo realçou os Festivais Gastronómicos “Sabores da Caça” e “Pão e Laranjas” . Referiu que continua a ideia de se promover as figuras históricas, como um meio de despertar curiosidades a quem quiser visitar o concelho de Vidigueira, deixando os seus contributos, principalmente monetários, que muito ajudam os empresários locais, neste tempo de crise.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referiu a participação do Município no Congresso do Turismo do Alentejo, onde ficou frisado que era fundamental apostar no turismo rural e no enoturismo dando voz e palco aos pequenos e médios empresários na área turística, concedendo-lhes apoios financeiros que a ERT tem colocado à disposição dos vários empresários. Considera que o enoturismo poderá ajudar a desenvolver as actividades agrícolas que são os sustentáculos da economia local, pois trata-se de um turismo vocacionado ou assente na área das vinhas e, na produção do vinho, facultando aos produtores de vinho os meios financeiros, para que através das suas adegas particulares, consigam também criar uma entidade de enoturismo.

Referiu que a ANA ainda não definiu qual será a prioridade de negócio que deve explorar no aeroporto. Pois os municípios estão na expectativa que a ANA defina quais são as suas prioridades para poderem readaptar as estratégias de desenvolvimento de cada um dos concelhos.

Informou que foram vendidos todos os lotes do Parque Empresarial, mas que há a noção exacta daquilo que são as dificuldades que os empresários hoje enfrentam, para poder afirmar as suas empresas, tanto na sua criação, como na criação dos postos de trabalho e acima de tudo pela conquista de mercados que lhe garantem a estabilidade económica no médio e no longo prazo. No curto prazo a Câmara Municipal tem feito um esforço para apoiar os empresários, com um produto criado pela Câmara e apoiado por uma instituição financeira local, que é o FAME e o PRIME, que se tem vindo a reflectir de forma bastante produtiva e apoiado pelo IAPMAI que é uma estrutura do estado. Trata-se de um empréstimo que lhes tem possibilitado não só a regularização das dívidas na Segurança Social como nas Finanças e para conseguirem ultrapassar o crédito em atraso.

Informou que tinha sido adjudicada à empresa Planarq, o estudo referente ao PDM que está em vigor desde 1993. Em 2005 quando a CDU chegou à Câmara Municipal o PDM estava a ser revisto, e entregue a uma empresa e que todo o trabalho que tinha decorrido até àquela altura foi submetido a um parecer prévio da CCDRA, para que se pronunciasse sobre o que estava feito pela empresa que tinha começado em 2003 e em 2005 ainda se encontrava naquele estado. As informações que tinham chegado da CCDRA foram que, dificilmente aquilo estaria a cumprir os prazos minimamente aceitáveis, para quem queria implementar o novo plano de ordenamento do território com vista a facilitar a vida, daqueles que residem no concelho de Vidigueira, mas acima de tudo daqueles que o concelho poderia atrair para virem residir e fazerem os seus investimentos.

Referiu que os Municípios do Alentejo estão bastante preocupados com o PROT (Plano Regional de Ordenamento do Território), que não existe mas que exerce uma pressão enorme sobre as decisões fundamentais na vida dos empresários e de todos os agentes económicos do Alentejo, com o acesso



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

aos fundos Comunitários do QREN. Referindo-se concretamente à possibilidade de vários concelhos principalmente no Baixo Alentejo poderem desenvolver, modernizar e ampliar os seus parques empresariais proporcionando melhores condições aos empresários, disse que o PROT não prevê que a zona de desenvolvimento seja o Baixo Alentejo, mas sim que se centra em toda a faixa da A6. Vidigueira, Cuba, Ferreira do Alentejo e Barrancos não podem ter parques empresariais, pois o único parque sustentável no PROT é Beja, o que considera vergonhoso. Disse que o PROT estava a ser rejeitado por todos os autarcas, independentemente da sua cor política e entendem que não é esta a forma de se garantir o desenvolvimento económico e os postos de trabalho no Alentejo, pelo que estão unidos para fazer pressão junto do Secretario de Estado para que altere de imediato esta forma como tem abordado a disponibilização das verbas do QREN, para a melhoria dos parques empresarias.

Vidigueira tem o seu parque empresarial em fase de projecto que irá avançar para uma candidatura, mas sem garantias de financiamento, daí que questionou como fixar as pessoas no concelho de Vidigueira, como trazer desenvolvimento económico e acima de tudo como é que se aproveita as oportunidades que o aeroporto poderá trazer assim como o Alqueva, se não há financiamento para as autarquias. Referiu que o Plano de Ordenamento Regional para o Alentejo estava definido pelo governo sem que fossem auscultados todos os intervenientes que estão contra, porque são estes que estão em contacto directo com as populações e sabem das necessidades do seu concelho

Questionou como era possível estar-se a utilizar o documento que não está aprovado e muito menos reúne o consenso de todos. E, que o mesmo está a ser utilizado para não serem disponibilizadas as verbas do QREN. Referiu que a taxa é vergonhosa em termos de execução do QREN e que ao fim de 4 Quadros Comunitários, o Governo deveria ter aprendido alguma coisa com os 3 quadros comunitários anteriores. Hoje é com alguma pressa que estão a rever tudo aquilo que é matéria do QREN e estão a tentar aumentar a taxa de execução, projectos que estão completamente fechados para que possam vir numericamente em papel, para se transmitir a Bruxelas que se executou aquilo que se pretende. Face a todo este contexto os Municípios de Cuba, Beja, Ferreira, Serpa e Alvito entenderem conjuntamente com o município de Vidigueira criar uma parceria geoestratégia, para perceber e pressionar a ANA, para que uma vez por todas defina qual e a sua estratégia económica para o aproveitamento do Aeroporto, pois estão ali enterrados milhões de euros.

Frisou que não se quer mais mentira, porque há 3 anos a EDAB tinha prometido que as oficinas da TAP viriam para Beja e que a Escola Profissional tinha aberto cursos virados para a mecânica e que presentemente a pessoa que está frente da TAP, que é Brasileiro, tem intenções de levar as oficinas



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

para o Brasil, dado que a mão de obra é mais barata e, aqueles alunos com o curso de mecânica, estão à espera de entrarem no mercado de trabalho. Ao ser dito à ANA que definisse de uma vez por todas o que quer do Aeroporto, os municípios têm consciência que a sua responsabilidade aumentou, mas sem receio de assumirem as suas responsabilidades.

Continuando com a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara referiu as obras municipais que tem estado em curso e que por um motivo ou por outro, mas principalmente face às adversidades climatéricas têm estado a ser retardadas.

A empreitada da Escola Básica 1, 2 e 3 estava a cumprir todos os prazos acordados à posteriori do contrato, pois previa 24 meses para a execução e estaria pronta em Junho de 2011, mas face aos pedidos constantes tanto do Sr. Director Regional de Educação como do responsável pelo parque escolar para que fossem feitos alguns pedidos junto do empreiteiro, para que até ao final do ano de 2010 a obra estivesse concluída. Porque seria importante para eles as taxas de execução nos seus programas que têm financiados. Tudo aponta para que a obra esteja concluída em Setembro de 2010. A Escola Profissional passará para o edifício que ficará livre, estabelecendo-se protocolo com a Direcção Regional de Educação, para que o edifício seja cedido, para se continuar a ter condições para que a Escola Profissional possa crescer e acima de tudo de se diversificar os cursos de oferta aos potenciais candidatos a alunos da Escola Profissional.

A obra da ETAR de Selmes está em fase de conclusão.

Foi adjudicada a obra da construção das bancadas do campo de jogos e a empresa tem um prazo de 150 dias para concluir a obra, ficando assim todo complexo desportivo construído.

Referiu que na “Campanha Limpar Portugal” a Câmara e as Juntas de Freguesia se tinham associado de imediato a esta vontade de voluntariado, organizada pelos jovens e que tinha sido uma forma de sensibilização para afirmação na área ambiental, que se tem tentado por todos os meios implementar no concelho de Vidigueira.

Informou que Vidigueira é o concelho que mais lixo recolhe em termos de separação e em termos de reciclagem.

Falou nas reuniões com o Hospital de Beja e o Ministério da Administração Interna para a cedência de terrenos, para implementação de duas infraestruturas na Vidigueira. Referiu que se está a desenvolver um projecto, para enquadramento paisagístico daquela zona onde se irá instalar o novo Centro de Saúde e o Posto da GNR. Neste momento estão adiantadas as negociações, com o Hospital de Beja e aguarda-se a confirmação da reunião com o Sr. Director Geral do Ministério da Administração Interna para que a Câmara possa apresentar a proposta para a construção do Quartel



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

da GNR. Informou que numa primeira reunião tinha sido dada a conhecer a prioridade do Ministério da Administração Interna na construção do novo quartel para Vidigueira, pois estava na posição 700. As queixas são constantes do Comandante do Posto, que alega que se o Quartel tivesse melhores condições viriam mais militares e iriam permanecer por mais tempo. Referiu que perante aquela situação tinha sido avançado naquela reunião a possibilidade de passar pelo exemplo da Covilhã, onde são entidades privadas a construírem o quartel e que depois o aluguem à Administração Interna e que neste momento a Câmara de Vidigueira estava a negociar esta situação. Informou que tinha decorrido ontem na OVIBEJA um colóquio sobre a importância dos municípios e do enoturismo e que tinha participado enquanto membro do Conselho Directivo da Associação de Municípios Portugueses do Vinho.

Lamentou o facto do Senhor Presidente da Câmara de Beja não ter comparecido ao Colóquio, embora consta-se do programa, indicou um Vereador para o substituir, que abandonou a sala a meio da Sessão pedindo ao representante da Associação de Municípios do Vinho que encerrasse a sessão, que competia ao concelho de Beja. Referiu que aquela forma de estar na vida política não interessa à região. Quando Beja em 2010 é escolhida pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho como cidade capital do vinho de 2010 não deu nenhum contributo positivo para quem visitou o Distrito.

Informou que em Setembro de 2009 tinha sido assinado um protocolo de cooperação com Beja, que sustentava uma candidatura ao QREN aprovada no valor de 4 milhões de euros que era a construção da estrada que ligava Beja a Pedrógão do Alentejo e Baleizão a Selmes. Contudo a Câmara de Beja mudou nas cores partidárias que a governam, e aquilo que era um ponto fundamental na governação antiga, onde se tinha a perfeita noção do que era ligar o aeroporto de Beja ao desenvolvimento dos empreendimentos futuros de Alqueva, passou para uma segunda prioridade, ficando comprometido aquele investimento.

Referindo a situação financeira do município, disse que a Câmara da Vidigueira integra o grupo das Câmaras que tiveram resultados positivos em 2008, informação que consta no Anuário Financeiro publicado, o que contradiz o que tem vindo a ser dito por algumas pessoas, que a Câmara da Vidigueira está falida. Considera que as Câmaras não são empresas para dar resultados positivos, são entidades para servir as populações e utilizar todos os recursos que têm à sua disposição para criar bem-estar aos residentes e aos visitantes.

Falou no endividamento que tinha sido criado no município de Vidigueira, em que no actual momento tem um montante de 5 milhões e meio de euros concedidos. Fazendo uma retrospectiva



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pelos anos anteriores, disse que a CDU esteve 26 anos no poder e contribui para o endividamento no montante de 2 milhões 365 mil e 680 euros. O Partido Socialista governou os destinos do concelho de 76 a 79 (3 anos) e de 2001 a 2005 (quatro anos), contraiu 3 milhões e 91 mil euros. Concluiu a sua intervenção apelando a todos que olhassem para as obras e para os números ali apresentados, e que tirassem as suas conclusões.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto 1 da Ordem de Trabalhos.

Ponto 2 – Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação relativo a 2009.

A Assembleia Municipal de Vidigueira, por unanimidade, apreciou, favoravelmente o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação relativo a 2009.

Ponto 3 – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, relativos ao ano financeiro de 2009, elaborados nos termos do Decreto – Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto – Lei nº.315/2000, de 2 de Dezembro.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu cinco minutos de intervalo. E solicitou que depois desse tempo todos os Senhores Deputados Municipais estivessem presentes na sala.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao Sr. Dr. Caldas Rodrigues - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que apresentasse o documento em termos técnicos.

Documento que se anexa a esta acta.

Terminada a apresentação dos documentos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao Sr. Dr. Caldas e referiu que todos ali deveriam ficar satisfeitos quando os técnicos estão presentes e apresentam os documentos

Não havendo qualquer tipo de intervenção por parte dos Senhores Deputados Municipais e pelo Senhor Presidente da Câmara passou-se de seguida à votação.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal de Vidigueira, de acordo com a alínea c), do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, deliberou, por maioria, com quinze votos a favor (CDU; PSD e Teresa Ramalho do PS), e quatro abstenções do PS, aprovar os documentos de prestação de contas, relativos ao ano financeiro de 2009, elaborados nos termos do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro

Ponto 4 – Apreciação e votação da proposta da Revisão Orçamental, para utilização do saldo do ano anterior.

A Assembleia Municipal de Vidigueira, de acordo com a alínea b), do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Revisão Orçamental, para utilização do saldo do ano anterior, no total de €83,59 (oitenta e três Euros e cinquenta e nove cêntimos).

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta de adaptação dos Estatutos da AMBAAL à Lei 45/2008 de 27 de Agosto.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou que se procedesse à distribuição da Recomendação apresentada pela Bancada da CDU e deu palavra à Senhora Deputada Felizarda Borracha.

Começou por dizer que depois de analisar a proposta de alteração aos Estatutos, tinha ficado curiosa com o art.º, 5.º, “deveres dos Municípios Associados” que na sua alínea c) onde se pode ler “liquidar as obrigações pecuniárias para com a Associação tem um prazo máximo de 180 dias a contar data do vencimento”. Por tal tinha solicitado à Câmara que lhe facultasse os valores que os municípios deviam à ABAAL e respectivas datas de vencimento. Referiu que a informação que lhe tinha sido prestada foi que os Municípios deviam à AMBAAL 1 milhão e 96 mil euros, dos quais 547 mil euros são devidos por autarquias do PS; 131 mil euros pela autarquia do PSD; 85 mil euros pela autarquia independente, e 333 mil euros pelas autarquias da CDU. No que se refere às datas de vencimento das dívidas, a Câmara de Almodôvar tem dívidas desde 1992, Ourique a deter um montante de 293 mil euros, sendo o maior devedor da AMBAAL. Disse que tinha questionado a Câmara de Vidigueira, o porquê desta dever 50 mil euros à AMBAAL. Após analisar os documentos tinha verificado que a AMBAAL devia à Câmara da Vidigueira 223 mil euros, verbas que provinham do projecto Beja Digital. Desse montante a AMBAAL tinha pago à Câmara da Vidigueira 16 mil 751



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

euros em 2005 e 48 mil 435 euros em 2008, pelo que ainda devem cerca de 158 mil euros à Câmara de Vidigueira, sendo o saldo positivo a favor da Câmara da Vidigueira em 108 mil euros, situação idêntica à da Câmara de Serpa. Referindo-se a outras dívidas disse que na AMCAL a Câmara de Cuba deve 350 mil euros e desde 2008 não paga água nem resíduos. Na Assembleia Distrital de Beja, Cuba, Ferreira, Mértola e Ourique têm uma dívida no total de 203 mil euros devem cerca de 176 mil e 500 euros. No Conservatório os municípios de Mértola e Cuba foram obrigados a sair porque não pagavam os valores em dívida.

Referiu que circula nos órgãos de comunicação social, que o Diário do Alentejo estará em vias de ser privatizado, sendo um assunto remetido para a Assembleia Intermunicipal da AMBAAL, a fim de ser discutido. Questionou se serão os municípios que há 18 anos que têm dívidas à AMBAAL, que irão votar esta decisão; se a Câmara da Vidigueira continuará a suportar financeiramente os custos da AMBAAL ou se devia a Assembleia Municipal de Vidigueira ponderar a hipótese da Câmara da Vidigueira deixar também de pagar as suas contribuições a estas entidades.

Por todas estas dúvidas apresentadas e porque a Câmara Municipal de Vidigueira ao cumprir com as suas obrigações associativas onde permanece de boa fé, poderá estar a prejudicar involuntariamente outros investimentos no concelho, disse que em seu nome e em nome da bancada da CDU, propunha a seguinte recomendação ao executivo da Câmara que passou a ler:

RECOMENDAÇÃO

“A Bancada da CDU recomenda ao executivo da Câmara Municipal, que na Assembleia Intermunicipal da AMBAAL, assuma uma posição de repúdio pelas situações de dívida permanente por parte dos municípios devedores, e que na alteração estatutária seja introduzido no artº.5º. mais uma alínea, onde conste claramente na sua redacção, que:

“Os municípios que não cumpram integralmente o estipulado na alínea c) do artº.5º. dos Estatutos da AMBAAL, estão impedidos de participar em qualquer votação que ocorra na Assembleia Intermunicipal.”

Terminada a intervenção da Senhora Deputada Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o que estava em discussão era a Recomendação apresentada pela Bancada da CDU.

Tomou da palavra o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma e disse que o que estava ali em causa com a recomendação não é tanto a questão das dívidas, mas sim a perda do poder político do PCP e CDU. Na Associação de Municípios e a exemplo do que tinha sido dito, todas aquelas dívidas



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

sempre existiram. A prova é que quando se fala em Ourique e a seguir diz-se dividas há mais de 18 anos, sendo o município de Ourique socialista há apenas 4 anos.

Considera que estas situações a nível dos Estatutos deverão ser discutidas em Assembleia, sendo que o Senhor Presidente da Câmara da Vidigueira faz parte dos órgãos directivos da AMBAAL.

O Senhor Deputado disse que sempre defendeu a questão da pluralidade e o funcionamento das Associações de Municípios. Acha que as coisas funcionam bem, e a esse nível os autarcas sabem se entender e não via nesta matéria que tinha sido ali apresentada em nada contribua para aquilo que tinha acabado de dizer ao nível desse entendimento. Referiu que não estava a dizer que não se deve cumprir com aquilo que são as obrigações financeiras. A questão colocada ali concretamente como recomendação considerou-a extemporânea e não irá conduzir a nada, porque não vai ser eficaz, porque isso seria para ser discutido ao nível dos órgãos directivos.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que o Senhor Deputado Municipal Filipe Palma não conhecia os estatutos da AMBAAL. A alteração aos estatutos veio no momento e no sítio próprio. A Assembleia Municipal recomenda ao Senhor Presidente da Câmara a articulação deste artigo nos Estatutos, porque são as Assembleias Municipais que tem competência para fazerem as alterações aos Estatutos.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal João Carlos e disse que não tinha entendido porque é que a questão da alteração aos Estatutos era extemporânea, se se estava a votar um ponto que dizia “Apreciação e votação dos Estatutos” e há uma recomendação sobre a alteração aos mesmos. Como às vezes também não percebia certas críticas a certas perguntas que ali eram feitas, que não deveriam ser discutidas na Assembleia Municipal porque são de outro foro, e exemplificou com a questão que tinha colocado há algum tempo atrás sobre a Associação de Beneficência de Pedrógão do Alentejo. Havendo questões que o preocupam e se alguém quer fazer perguntas tem todo o direito de o fazer. Por tal, se há Deputados ali que por alguns assuntos querem meter a cabeça na areia, que não contem consigo para esse fim, pois não será essa a sua atitude.

Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel e disse que a Recomendação lhe parece que é útil, sobretudo porque é verdade que o PS é maioritário na Associação de Municípios e a primeira coisa que fez quando chegou à Associação foi dizer que esta estava em banca rota e que o Diário do Alentejo estava em queda. A Associação está com problemas económicos devido à falta



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

de pagamento dos municípios. E, se se pretende uma Associação sã, há que respeitar os compromissos que se toma e os municípios que não cumprem os compromissos assumidos, tem que ter retaliações.

Interveio a Senhora Deputada Felizarda Borracha e disse que qualquer Associação por mais pequena que seja, nos seus estatutos está determinado que, quem vota é quem está em pleno gozo dos seus direitos, portanto quem paga. Pelo que defende que a Câmara de Vidigueira não deverá a abdicar de determinadas coisas para estar a custear os salários dos funcionários da Associação de Municípios e as outras Câmaras não estarem a pagar o que devem. Considera pertinente a questão da alteração aos Estatutos da AMBAAL.

Tomou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e disse que sobre esta matéria e como Membro do Conselho Directivo da AMBAAL desde 2005, será pertinente perceber algumas coisas que têm sido ditas ali sobre as Associações de Municípios e, principalmente sobre aquele que é aparentemente o cume de discórdia da AMBAAL que se chama Diário do Alentejo. O referido jornal era do PCP, dirigido pelo senhor António José de Brito que na última edição, antes das eleições de 2005 apresentou na primeira pagina uma fotografia do candidato do PS, Carlos de Figueiredo que defendia a criação de um certo número de postos de trabalho, através do aeroporto e, o que é certo é que o aeroporto 5 anos depois continua fechado. Opinou que deveria ter sido por influência do Senhor então Vereador Carlos Figueiredo que tem emperrado todo o processo de desenvolvimento do aeroporto, prejudicando gravemente toda a região.

Em relação à dívida da Câmara de Ourique que ronda os 290 mil euros, disse que deixa todos preocupados na AMBAAL, porque numa Assembleia Intermunicipal tinha sido declarado pelo Presidente da Câmara de Ourique que é do PS, que iria recorrer a um programa disponibilizado pelo governo “pagamento a tempo e horas” e do qual a Câmara de Ourique tinha recebido algumas centenas largas de milhares de euros, assente em documentos de dividas a fornecedores onde constavam os 290 mil euros de dívida à AMBAAL. Contudo nunca liquidou as dividas e utilizou o dinheiro onde muito bem entendeu.

Corrigindo a Senhora Deputada Maria Manuel disse que o PS não é maioritário na AMBAAL, que existe um acordo em que nos dois primeiros anos a Direcção daquela Associação é presidida pelo Dr. Jorge Pulido Valente e os outros dois anos de mandato será presidida pelo Senhor Presidente



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

João Rocha. Falou na modernização informática que o Programa Beja Digital tinha trazido a todos os municípios do Baixo Alentejo e a outras entidades particulares.

Face aos atrasos constantes dos Municípios em pagarem o que deviam em todas as Associações onde se encontram, como no Conservatório, Assembleia Distrital, AMBAAL, AMCAL, levou duas das Câmaras que se encontram no Conselho Directivo que são Serpa e Vidigueira, que entenderam no desempenho das suas funções, no mandato anterior em que a CDU era maioritária, que não receberiam as comparticipações do Beja Digital, para garantir os ordenados dos empregados da AMBAAL. Referiu que naquele contexto a Associação de Municípios para além do Diário do Alentejo, também tinha uma empresa que era a Gráfica e pelos mais variados motivos, desde a má gestão e a concorrência, foi tendo resultados negativos e no anterior mandato foi decidido proceder à sua extinção. Esta extinção trouxe custos, pois os seus funcionários ou a sua colocação são da responsabilidade dos donos da Associação que são os municípios. Por isso, a Câmara da Vidigueira tinha cumprido com a sua obrigação e recolheu dois funcionários provenientes da AMBAAL e que já estão no quadro. A Câmara de Cuba recolheu um funcionário que está no quadro. A Câmara de Beja recolheu três funcionários a título de requisição e todos os outros municípios não se interessaram.

Sobre o Diário do Alentejo disse que não lhe competia a si emitir o que quer que fosse sobre as propostas dos Senhores Deputados Municipais, mas a discussão do Diário do Alentejo chega à Assembleia Intermunicipal, através de uma possível privatização e decorre de uma reunião do Conselho Directivo, onde estiveram presentes os Senhores Presidentes da Câmara de Beja e de Almodôvar. Questiona como é que uma Câmara com dezoito anos de dívidas consegue ser elemento do Conselho Directivo de uma Associação de Municípios e, que ainda tem o descaramento de propor que as suas dívidas já prescreveram. Nesta reunião tinha ficado decidido que o Senhor Presidente da Câmara de Almodôvar enquanto responsável pelo Diário do Alentejo tem esse pelouro na Associação de Municípios, iria passar a entrevistar os funcionários daquele Jornal, para arranjar outro director para o mesmo. O actual Director Dr. João Matias que é já a alguns anos director do Jornal do Alentejo e, que no dia a seguir à tomada de posse do Dr. Pulido Valente como Presidente da Associação de Municípios, colocou o seu lugar à disposição, mas seis meses passados o Director do Diário do Alentejo do tal jornal que é do partido comunista, continua a ter o mesmo director, ainda não foi substituído, e o Presidente é do PS.

O Senhor Presidente da Câmara de Almodôvar, não marcou qualquer entrevista com os funcionários para assumirem o cargo de director, e para isso estavam indicados mais dois elementos



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

do conselho directivo para o poderem acompanhar nessa tarefa, e que nunca foram contactados para o acompanharem, para a qual tinham sido incumbidos por decisão tomada por unanimidade pelo Conselho Directivo pelo Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira e Mértola. E, foi perante este cenário de desenvolvimento de uma decisão unânime do Conselho Directivo por parte do Senhor Presidente de Almodôvar, que entendeu e lançou para cima da mesa que o melhor era privatizar o Diário do Alentejo, recebendo o apoio célere do Senhor Presidente da Câmara de Beja. Teve oportunidade de perguntar aos Senhores Presidentes de Câmara que estavam a propor a privatização, o que se iria passar com os funcionários do Diário do Alentejo, se iriam ter mesmo tratamento dos funcionários da Gráfica, em que todos os municípios não se importaram e foram só dois ou três que assumiram os seus compromissos de recolherem esses funcionários. São aqueles Municípios que terão de prescindir das suas verbas, fruto da aprovação dos seus projectos candidatados e aprovados ao QREN, para poderem continuar a garantir a subsistência desses salários, e serão estes que irão continuar a financiar a AMBAAL para que ela continue a funcionar. Disse que tinha sido nesse sentido que tinha proposto para que este assunto fosse discutido na Assembleia Intermunicipal.

No dia seguinte ficou bastante admirado quando naquela rádio, que já apelidou de voz do PS, tinha aparecido o Dr. Pulido Valente a dizer que o Conselho Directivo tinha aprovado a privatização do Diário do Alentejo, como se fosse um facto consumado e que se iria remeter o assunto para ser aprovado na Assembleia Intermunicipal desse mesmo dia.

Informou que tinha telefonado à Rádio Pax e explicou o que se tinha passado, pelo que deveriam rectificar a notícia, porque enquanto estiver na Associação terão que dizer a verdade, ou então iria para os outros órgãos de comunicação social dizer tudo aquilo que pensava.

Concluiu a sua intervenção dizendo que acha pertinente a proposta de alteração dos estatutos, porque quem paga é quem manda e isso de todos terem direito a votar, de invocar os direitos dos estatutos, mas esquecem-se que do outro lado estão os deveres.

Usou da palavra o Senhor Deputado Filipe Palma e solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia para que tivesse para consigo, a mesma postura que tivera para com o Senhor Presidente da Câmara, quando este usa da palavra, mantendo-se “caladinho”, logo não o interrompesse durante a sua intervenção.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Disse dar, nalgumas coisas, razão ao Senhor Presidente da Câmara, nomeadamente quando veementemente apela ou censura aqueles que não cumprem com as suas obrigações financeiras, quando estas são decisivas para o bom funcionamento das instituições.

Referiu que a partir da Recomendação apresentada sobre a alteração dos Estatutos da AMBAAL onde é proposto determinada questão que está em causa, 90% do discurso do Senhor Presidente da Câmara tinha sido direccionado para o Diário do Alentejo, como se aquele jornal estivesse ali em causa. O Senhor Presidente da Câmara tinha falado do Dr. Pulido Valente, que nada tem a ver com a Assembleia Municipal de Vidigueira. Referiu o que tinha dito à Rádio Pax, contudo não se sabe se disse ou não, porque o Senhor Presidente da Câmara não lhe tinha respondido, que bastava apenas um sim ou um não, quando lhe colocou uma questão logo no início desta Sessão. Tinha referido o Diário do Alentejo em 2005, quando o Dr. António José Brito era Director, como se tivesse em causa o Diário do Alentejo em 2005 e uma entrevista do Carlos Figueiredo.

Sabendo-se do cumprimento das obrigações Associativas por parte do município de Vidigueira e é sobre isso que se estava ali a discutir, não era necessário o debate político, podia-se de alguma forma na sua opinião, ter sido feito de uma forma mais apropriada, realçou que não é contra o combate político, mas que neste ponto concreto, e pediu desculpa ao Senhor Deputado Municipal João Carlos, mais uma vez achou que foi extemporâneo. Neste ponto concreto e nalgumas partes da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, considerou-as extemporâneas. Contudo disse regozijar-se como Vidigueirense, por estar numa Assembleia Municipal, onde o executivo, desde os primeiros tempos do após 25 de Abril, ser um município de boas contas, sendo um orgulho de todos, independentemente da força política.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Joaquim Godinho e questionou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal quanto à sua relação pessoal com os Senhores Deputados ali presentes, porque considera de extremo mau gosto, quando estes dizem ao Senhor Presidente para estar “caladinho”, e que deveria tomar uma decisão sobre estas intervenções.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que no início dos trabalhos da Assembleia Municipal tinha solicitado aos Senhores Deputados Municipais que tivessem contenção e bom senso, o que não aconteceu. Pelo que colocava em qualquer momento a direcção dos trabalhos à disposição tanto dos Senhores Deputados Municipais como do executivo.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e disse que quando se fala de uma Associação de Municípios, fala-se dos Municípios. Dirigindo-se ao Senhor Deputado Municipal Filipe Palma disse que não vale a pena tentar ocupar o espaço dos outros Deputados, pois o Senhor Deputado na Assembleia vale um dezanove avos da mesma.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que tinha alguma dificuldade em dirigir os trabalhos, e que seria mais confortável estar do outro lado. E, se as situações continuarem daquela forma, colocaria à consideração dos Senhores Deputados Municipais a sua permanência como Presidente da Assembleia Municipal, como o próprio Regimento da Assembleia refere que em qualquer momento a Mesa da Assembleia pode ser destituída e a Mesa arrasta por inerência o Presidente da Assembleia. Solicitou que lhe facilitassem os trabalhos. A Assembleia Municipal é um fórum da democracia onde todos podem participar, com elevação. Tinha permitido uma quantidade de coisas e uma quantidade de faltas de respeito e agradeceu ao Senhor Deputado Joaquim Godinho de vir à tribuna defender a sua honra.

Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração, votando a Recomendação à Câmara, para que o Senhor Presidente da Câmara possa transmitir na Assembleia Intermunicipal.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com os votos a favor da CDU e do PSD, com um voto contra do Deputado Filipe Palma (PS) e quatro abstenções do PS, aprovar a Recomendação ao Executivo da Câmara Municipal, que na Assembleia Intermunicipal da AMBAAL, assuma uma posição de repúdio pelas situações de dívida permanente por parte dos municípios devedores, e que na alteração estatutária seja introduzido no artº.5º. mais uma alínea, onde conste claramente na sua redacção, que:

“Os municípios que não cumpram integralmente o estipulado na alínea c) do artº.5º. dos Estatutos da AMBAAL, estão impedidos de participar em qualquer votação que ocorra na Assembleia Intermunicipal.”

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos Senhores Deputados votando o ponto nº. 5 da Ordem de Trabalhos.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com os votos a favor da CDU; PSD e três do PS e duas abstenções (José António Bатуca e Maria José Vieira do PS), aprovar a proposta de adaptação dos Estatutos da AMBAAL à Lei 45/2008 de 27 de Agosto.

Ponto 6 – Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas.

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Senhora Vereadora Helena D’Aguilar depois de pedir à autorização ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

A Senhora Vereadora Helena D’Aguilar começou por fazer um enquadramento do assunto. O Regulamento surgiu para apoiar as famílias carenciadas e foi necessário fazer algumas alterações ao já aprovado. As alterações foram sobretudo numa tabela, que referia o salário mínimo nacional, em vez de renda mensal, aproveitando aquela alteração, todo o Regulamento tinha sido remodelado.

Colocou-se à disposição dos Senhores Deputados Municipais para esclarecer todas as dúvidas.

Não havendo questões, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à consideração votando.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas, nos termos da alínea a) do nº.2 do artº.53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Ponto 7 – Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento do ao Regulamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública do Concelho de Vidigueira.

O Senhor Deputado Municipal Filipe Palma usou da palavra e começou por pedir desculpa pela sua última intervenção.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que a situação já estava ultrapassada.

Retomou a palavra o Senhor Deputado e disse que o Regulamento, no seu artigo 1º., no seu aspecto genérico, não estava contra a legislação, nem estava mal apresentado. Mas haverá algumas matérias e algumas alíneas em que os artigos poderão ter melhor enquadramento, ou melhor rigor na sua exposição. Referiu que o termo correcto não é resíduos vegetais, mas sim biomassa agrícola ou massa florestal. Sobre os RSD que são os chamados entulhos resultantes da construção e demolição



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de prédios, disse que nem todas as obras são passíveis do licenciamento Camarário. Obras no interior dos edifícios que podem não ter necessidade de licenciamento e são também produtoras de entulho e toda a matéria no Regulamento está virada para o licenciamento. Logo sendo produtoras de RSD mas isentas de licenciamento terão que ter um outro enquadramento, que poderá não ser tão rigoroso, e no Regulamento deverá ser feita essa menção.

Apontando o artigo 21 que refere a limpeza de terrenos privados e no seu n.º4 “No interior dos edifícios, logradouro ou pátios é proibido manter árvores arbustos...” disse que a sua interpretação é no sentido de haver em casas abandonadas estes matagais, que constituem um perigo, porque qualquer casa habitada poderá ter árvores ou arbusto. Disse que aquela generalização não lhe parece muito correcta, e que poderá na sua opinião ser corrigido. Assim como as coimas deverão sofrer alteração. Noutra aspecto disse que não conseguia perceber a correlação de consumo/custo . No artigo 26º refere que é face ao consumo da água que se aplica o custo, parece-lhe injusto fazer-se a correlação consumo/custo, parece-lhe que pode haver maneira de fazer essa taxação de uma forma mais justa para todos os munícipes.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e disse que naquela matéria tinha que estar de acordo com o Deputado Filipe Palma. Tratava-se do primeiro Regulamento e que em qualquer altura há possibilidades de o melhorar, com a introdução dos termos técnicos, face á biomassa vegetal. Quanto à produção de resíduos poder-se-á estar a regulamentar obras licenciadas e obras não sujeitas a licenciamento, embora produtoras de resíduos. Face à fiscalização disponível neste momento, há que cingir a malha àquelas obras que tem licenciamento, sendo mais fácil para a fiscalização, começar a controlar esse tipo de produção de resíduos. A partir do momento em que toda a orgânica esteja devidamente implantada no terreno e funcionar em pleno, então abrangerá todas essas não sujeitas a licenciamento de mais difícil fiscalização, porque são produzidos resíduos dentro da própria habitação, e que ninguém se apercebe e muitas vezes o próprio proprietário faz o transporte durante a noite, o que torna também difícil a fiscalização. Há a obrigação cada vez mais de apertar na fiscalização para melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

Em relação ao artº.21, este reporta-se a casas abandonadas, embora esteja generalizado, mas em artigos seguintes está salvaguardado que sejam árvores ou arbustos susceptíveis de perigo de incêndio. Disse concordar com o Deputado Filipe Palma pois esta generalização deixa de o ser e passar a incidir concretamente sobre aquilo que se pretende. O Regulamento oferece uma abertura para que quando seja aplicado, haja uma espaço de manobra em termos de fiscalização, até estarem



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

definidos concretamente quais os parâmetros em que a fiscalização deverá actuar. Quanto a esta correlação dos consumos de água em termos das tarifas também irá merecer uma atenção mais cuidada da parte do executivo, concluiu o Senhor Presidente da Câmara.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse que o documento seria votado com as observações que ali tinham sido feitas e que a Câmara terá em atenção essa matéria. Em altura própria haverá alteração ao documento. Foi consensual a aprovação do Regulamento, mesmo com alguns artigos que poderão vir a ser corrigidos.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública do Concelho de Vidigueira, nos termos da alínea a) do n.º.2 do art.º.53.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Ponto 8 – Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Cemitério.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento do Cemitério, nos termos da alínea a) do n.º.2 do art.º.53.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Ponto 9 – Apreciação e votação das minutas das deliberações.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do art.º. 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta Sessão.

Período de antes da ordem do dia

Ponto 1 - Apreciação e votação da Moção “Pelo Trabalho com Direitos”.

Ponto 2 - Apreciação e votação da Moção relativa às notícias sobre “Intenções de privatização do “Diário do Alentejo” (DA) ”.

Ponto 3 - Apreciação e votação da Moção sobre o “Povo Saharai”.

Ponto 4 - Apreciação e votação da Recomendação ao executivo da Câmara Municipal, que na Assembleia Intermunicipal da AMBAAL, assumia uma posição de repúdio pelas situações de dívida permanente por parte dos municípios devedores e que na alteração estatutária seja introduzido no art.º. 5.º. mais uma alínea.

Período da ordem do dia

Ponto 2 – Apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto 3 – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano financeiro de 2009, nos termos do Dec-Lei n.º.54-A/99, de 22 de Fevereiro na redacção dada pelo Dec-Lei n.º.315/2000, de 2 de Dezembro.

Ponto 4 – Apreciação e votação da proposta da Revisão Orçamental, para utilização do saldo do ano anterior.

Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de adaptação dos Estatutos da AMBAAL à Lei 45/2008 de 27 de Agosto.

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas.

Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública do Concelho de Vidigueira.

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Cemitério.

Ponto 9 – Apreciação e votação das minutas das deliberações.

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal desejou um bom 1.º de Maio. E, se todos estivessem de acordo a próxima Assembleia Municipal seria no dia 17 e não no dia 18 de Junho em Vila de Frades.

Informou também que a vista ao concelho irá realizar-se no Sábado dia 22 de Maio e que será transmitido o programa a todos os Senhores Deputados Municipais.

Intervenção ao público.

Encerrada a ordem de trabalhos e, havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Senhores Munícipes.

Não houve intervenções.

Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, pela 0 horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou esta acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.

E eu, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Técnica, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.